



Realização



REGULAMENTO FIT 2018

FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

5 a 14 de julho de 2018

1. - Apresentação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto e o Sesc São Paulo realizam, no período de **5 a 14 de julho de 2018**, o FIT – Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto. Em 2018, o Festival completa 49 anos de história, sendo esta a 18ª edição internacional.

2. - Definição

2.1 - O Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto é uma mostra nacional e internacional de peças teatrais de diversos gêneros e formatos, inéditos ou não, para público adulto e infantojuvenil, em espaços fechados ou de rua, selecionados e/ou convidados.

2.2 - As inscrições são gratuitas e iniciam-se no dia **21 de março de 2018**, com encerramento no dia **15 de abril de 2018**. O objetivo é selecionar espetáculos de artes cênicas para compor a programação deste ano.

3. - Dos requisitos

3.1 - Podem inscrever-se companhias, produtoras, grupos e artistas independentes do Brasil e do exterior. Todos os atores devem possuir DRT.

3.2 – A participação de menores de 18 anos só será permitida com a autorização do responsável legal e do Juizado da Infância e Juventude da cidade onde eles residem.

3.3. - Não será permitida a presença de animais em cena.

4. - Direitos autorais e autorizações

4.1 - É de responsabilidade dos participantes:

a) Apresentar autorização das seguintes instituições, quando houver necessidade: SBAT (Sociedade Brasileira de Autores) ou declaração do próprio autor, Abramus (Associação Brasileira de Música e Artes) e Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição)

b) Apresentar autorização do fotógrafo responsável pelas fotos enviadas na inscrição, bem como as enviadas posteriormente à organização do festival.

4.2 - Para os espetáculos internacionais será de responsabilidade do produtor o recolhimento das taxas ao Sated/SP.

5. - Das inscrições

5.1 - As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 do dia **15 de abril de 2018**, exclusivamente pelo site www.fitriopreto.com.br, nas categorias:

- **Internacional** (espetáculos e projetos de outros países);
- **Nacional** (espetáculos e projetos de todo o território nacional, exceto São José do Rio Preto/SP);
- **Cena Rio Preto** (espetáculos e projetos exclusivamente de São José do Rio Preto/SP).

5.2 - No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes materiais:

- a) Link com vídeo do espetáculo na íntegra (vimeo ou youtube);
- b) Sinopse do espetáculo;
- c) Ficha técnica do espetáculo;
- d) Currículo do grupo;
- e) Currículo do espetáculo;
- f) DRT dos atores;
- g) Autorização de utilização do texto ou roteiro;
- h) Cinco fotos com resolução mínima de 300 DPI, com o nome do espetáculo, crédito e autorização do fotógrafo para utilização na divulgação;
- i) Mapas de luz, som, projeção e palco com descrição da cenografia;
- j) Clipping com matérias e críticas, se houver.

5.3 - O grupo poderá inscrever mais de um espetáculo, sendo que cada inscrição deverá ser feita separadamente.

5.4 – Serão automaticamente desclassificadas as inscrições preenchidas incorretamente, encaminhadas sem os devidos anexos obrigatórios ou fora do prazo estabelecido.

5.5 - Serão automaticamente desclassificados: espetáculos que já foram apresentados em outras edições do FIT Rio Preto; espetáculos que já tenham se apresentado em outros espaços de São José do Rio Preto, como Sesc, Sesi, Teatros Municipais, etc (exceto grupos locais) e espetáculos que tenham em sua ficha técnica integrantes envolvidos na coordenação e/ou curadoria do Festival.

5.6 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por questões particulares e/ou problemas técnicos dos proponentes ou de congestionamento na rede.

5.7 - O proponente receberá um protocolo confirmando sua inscrição.

6. - Das Etapas de Seleção

6.1 - O processo de avaliação das propostas inscritas acontecerá em **três etapas**, a saber:

- **Etapa 1 - Triagem:** verificação dos materiais recebidos até a data limite para inscrição;
- **Etapa 2 - Curadoria:** terá a atribuição de avaliar o conteúdo das propostas classificadas na Etapa 1;
- **Etapa 3 - Contratação:** Nesta etapa, o proponente classificado na etapa 2 será contatado, dentro do prazo estipulado pela Organização. Para efetivar a contratação deverá encaminhar informações adicionais de produção e enviar os documentos solicitados.

7. - Da Curadoria

7.1 - A Comissão Organizadora do Festival nomeará profissionais da área das artes cênicas para compor a Equipe de Curadoria que irá selecionar, dentre os trabalhos inscritos, aqueles que participarão do FIT 2018.

7.2 – A Curadoria não terá a obrigatoriedade de justificar publicamente a sua escolha. O número de espetáculos selecionados e a composição da programação atenderão a critérios artísticos e financeiros do festival.

7.3 – O resultado da seleção será informado via e-mail oficial para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição.

7.4 - O cronograma de apresentações será elaborado de acordo com as necessidades do Festival, bem como a logística de produção e a disponibilidade de agenda dos grupos selecionados.

8. - Cena Rio Preto

Neste módulo, o objetivo é valorizar a produção de teatro desenvolvida na cidade criando territórios propícios à investigação e criação.

8.1 - No máximo 6 (seis) projetos de grupos sediados em São José do Rio Preto/SP integrarão a programação da **Cena Rio Preto**.

8.2 - Grupos rio-pretenses devem comprovar domicílio de no mínimo 2 (dois) anos no município, por meio de comprovantes de endereço.

8.3 - O festival apresenta **três diferentes possibilidades** de inserção dos projetos na mostra **Cena Rio Preto**. Cada grupo poderá inscrever-se em mais de um dos módulos abaixo, sendo eles:

a) **Apresentações:** espetáculos de grupos locais que realizarão duas apresentações na Cena Rio Preto, de acordo com o item 2.1 deste Regulamento;

b) **Obras abertas à provocação:** espetáculos, mesmo já apresentados (exceto no FIT Rio Preto), que receberão um artista convidado para contribuir com reflexões críticas e exercícios da prática teatral. A escolha do

profissional será acordada entre a curadoria e os grupos selecionados. O período dos encontros entre o artista e o grupo totalizará 36 horas entre os meses de junho e julho/2018. Os projetos selecionados realizarão uma atividade na Cena Rio Preto, que poderá ser ensaio aberto, exposição ou performance relacionada à obra. As despesas com contratação, transporte, hospedagem e alimentação do profissional convidado correrão por conta do FIT Rio Preto.

No ato da inscrição neste módulo, o proponente deverá anexar:

- a) Descrição do projeto;
- b) Justificativa;
- c) Ficha técnica;
- d) Vídeo do espetáculo, se houver.

c) **Abertura de novos processos:** propostas embrionárias que estejam abertas a experimentações com a contribuição de profissional das artes cênicas, em formato de residência artística. O período desta residência totalizará 36 horas entre os meses de junho e julho/2018. A escolha do profissional será acordada entre a curadoria e os grupos selecionados.

As despesas com contratação, transporte, hospedagem e alimentação do profissional convidado correrão por conta do FIT Rio Preto.

No ato da inscrição neste módulo, o proponente deverá anexar:

- a) Descrição do projeto;
- b) Justificativa.

9. - Das responsabilidades da Comissão Organizadora do FIT Rio Preto 2018

9.1 - Os espetáculos selecionados nas categorias nacional e internacional terão suas despesas relativas a transporte local (dentro de São José do Rio Preto e seus distritos), hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) custeadas pelo Festival.

9.2 - Os espetáculos nacionais e internacionais selecionados realizarão **02 (duas)** apresentações e receberão uma quantia que inclui cachê e transporte do grupo à São José do Rio Preto e seu retorno. O valor corresponde à distância e a quantidade de intérpretes em cena, conforme quadro abaixo:

Distância	até 3 intérpretes	4 a 6 intérpretes	7 a 9 intérpretes	acima de 10 intérpretes
até 500 km	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00
501 km a 1000 km	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 16.000,00
acima de 1000 km	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00
outros países	R\$ 20.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 30.000,00

9.3 - Eventuais apresentações adicionais, solicitadas pela Comissão Organizadora, terão um cachê complementar de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) por apresentação, formalizado antes do processo contratual.

9.4 - Para a **Cena Rio Preto**, os valores totais estão descritos nos quadros abaixo:

a) Apresentação de espetáculos – para 02 (duas) sessões:

até 3 intérpretes	4 a 6 intérpretes	7 a 9 intérpretes	acima de 10 intérpretes
R\$ 5.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.500,00

b) Obras abertas à provocação – para 01 (uma) atividade:

pró-labore para uma atividade: R\$ 2.000,00

9.5 - Em todos os pagamentos serão aplicadas as tributações vigentes.

9.6 - As apresentações poderão ocorrer no mesmo dia ou em dias alternados.

9.7 - Caso haja cancelamento de participação por parte de algum grupo selecionado, o mesmo será automaticamente impedido de se inscrever nas duas edições subsequentes do Festival.

9.8 - As alterações de sinopses e fichas técnicas deverão ser informadas à Comissão Organizadora até 10 dias após a confirmação da seleção.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação de grupos internacionais será obrigatoriamente realizada por meio de empresa com sede no Brasil e que o represente legalmente. Todos os produtores deverão representar uma empresa própria com comprovação de vínculo com os artistas. Todos os pagamentos serão efetuados em moeda nacional, independentemente de outras cotações.

10. - Das responsabilidades do grupo selecionado

10.1 - Será de total responsabilidade do grupo selecionado o transporte de pessoal e material (cenário, adereços e figurinos) até São José do Rio Preto/SP e também de retorno ao local de origem. A guarda de materiais cênicos e técnicos utilizados nos espetáculos, antes e após as apresentações, ficará a cargo do grupo. O festival responsabiliza-se pelo material cênico do grupo somente nos dias das apresentações.

10.2 - As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários preestabelecidos e anunciados pela organização do Festival, não sendo permitidos atrasos e mudanças nestes itens.

10.3 - Após a sua apresentação, cada grupo deverá retirar todo seu material do espaço cênico. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por materiais deixados em camarins e espaços cênicos.

11. - Das disposições gerais

11.1 - O e-mail informado no ato da inscrição será o canal de comunicação entre a Comissão Organizadora e o proponente.

11.2 - A simples inscrição no FIT Rio Preto pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento.

11.3 - Os casos omissos neste Regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do FIT Rio Preto.

São José do Rio Preto, 21 de março de 2018.

***Comissão Organizadora
FIT Rio Preto 2018***